



Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

05 DEZ-2019

Jose Bonifacio Y Barroso
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o município de Marituba e composto por varias áreas de ocupação.

Considerando ainda que o bairro Almir Gabriel é a maior área de ocupação de assentamento da América latina;

Considerando que a pedido da comunidade e a urgente necessidade de melhorias estruturais em seus lotes residenciais, a fim de possibilitar aos moradores uma documentação legal aos residentes deste bairro.

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispondo e cuidando de seus interesses, por isso subscrevo a Vossa Excelência a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 318/2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie junto ao Governo do Estado através da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), O retorno do convênio da regularização Fundiária do Bairro Almir Gabriel neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 19 de novembro de 2019.


Sandra C. C. dos Santos (CHICA)
Verª. PDT

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 1081
de 10 de 50.
21 NOV. 2019
Secretaria Geral